Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 29 de maio de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.102/2023

Lei Municipal n° 3.102, de 29 de maio de 2023.

***Dispõe sobre a alteração do §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.766/2019, que Institui gratificação pelo encargo de membro de Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo de Apuração de Infrações Contratuais* e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.766, de 19 de julho de 2019, passado a vigorar com nova redação.

Art. 1º ...

(...)

§3º A gratificação pelo encargo previsto neste artigo será paga, ao Presidente da Comissão na proporção de 15 (quinze) Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFM e, aos demais membros titulares na proporção de 10 (dez) Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 29 de maio de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.103/2023

Lei Municipal n° 3.103, de 29 de maio de 2023.

Autoria: Vereadores Marta Dalpiaz e Léo Boy.	**Altera o *caput* do art. 17 da Lei Municipal nº 2.714, de 27 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2.923, de 22 de setembro de 2021, que Dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º **Fica alterado o *caput* do art. 17 da Lei Municipal nº 2.714, de 27 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2.923, de 22 de setembro de 2021, que Dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 17. O interessado em efetuar a regularização deverá protocolar requerimento junto a Secretaria Municipal de Cidade até o dia 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 29 de maio de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/2024

Ata da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito, realizou-se de forma online através da página oficial da Prefeitura pela rede social Facebook e Youtube, tendo início às dezesseis horas a audiência pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. A Senhora Aline Francisco assessoria de imprensa, fez a abertura da audiência pública, dizendo que a Administração Municipal visando atender a legislação quanto a dar transparência dos atos da administração, e em seguida passou a palavra a Senhora Alzira Maria Piva, que iniciou a audiência pública cumprimentando a todos, falou sobre a importância de realizar audiências públicas, que o município tem como Missão "garantir políticas públicas por meio do desenvolvimento socioeconômico sustentável, visando à melhoria da qualidade de vida da população". Que o Orçamento é uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos - Receita e Despesa. Que o objetivo é incentivar à participação popular, colher da população propostas e sugestões prioritárias em todas as áreas administrativas (Saúde, Educação, Infra Estrutura, Serviços Públicos, etc.) que julguem necessárias para melhoria do seu bairro, sua comunidade, enfim para todo o município. O orçamento público, do ponto de vista político, corresponde a um documento elaborado, anualmente, entre o governo e a sociedade sobre as políticas que o Poder Público deseja executar em um determinado exercício financeiro, e discutir de forma transparente e direta com a comunidade, a respeito das dificuldades enfrentadas por ela e a soluções para cada problema, para melhor elaboração das políticas a serem implantadas pelo município. ALDO – Compreende as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente e terá como objetivos fundamentais a orientação para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. A proposta do Município quanto ao Projeto de Lei da LDO consiste de Programa, Objetivo, Iniciativa, Ações, Indicadores e Metas. Na proposta apresentada, a administração propôs iniciativa e ações que visam melhorar a qualidade de vida dos Juarenses, na área de saúde, educação, assistência social, agricultura, esportes, lazer, entre outras ações voltadas para beneficiar a população local. Não havendo sugestões ou questionamentos quanto a proposta apresentada, a assessoria de imprensa agradeceu a todos que estiveram acompanhando a live e os que estiveram presentes. Na mais havendo a tratar, encerrou a live da Audiência Pública da LDO 2024.

Juara/MT, 26 de maio de 2023.

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUAD/2023

Ata da Audiência Pública da apresentação do 1º Quadrimestre de 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito, realizou-se de forma online através da página oficial da Prefeitura pela rede social Facebook e Youtube, a apresentação da prestação de contas do Primeiro Quadrimestres do exercício de 2023 do Executivo Municipal de Juara. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas da Administração Municipal, a Contadora Senhora Márcia Aparecida Gomes Bachega, iniciou suas explanações, demonstrando todos os índices do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou